



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075  
Altamira - Pará

**Portaria nº 083/2023, de 08 de fevereiro de 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando que a Presidência da Câmara Municipal de Altamira, tem compromissos agendados em Belém, (no dia 09.02.2023), na sede da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, na Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, para tratar a respeito de demandas referente ao município de Altamira.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), ao vereador **Silvano Fortunato da Silva**, no período de 08 a 10 de fevereiro 2023, para custear as despesas.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**

  
**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Altamira

**Silvano Fortunato da Silva**  
**Presidente**